



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.993, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.523 de 26 de outubro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$517.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				517.000,00
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
235	10.306.0005.2037.0000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL MIN. SANTO ANTONIO	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
176	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
177	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
178	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
179	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
182	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.: 0 01 00	
	01	00		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

195	10.301.0018.2029.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
198	10.301.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
347	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ENSINO GERAL			
359	12.361.0009.1072.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
192	10.301.0018.2027.0000	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - ESCOLAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
194	10.301.0018.2029.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
199	10.301.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 15	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
214	10.301.0018.2039.0000	ENFRENTAMENTO À COVID-19	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO 312000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
371	17.512.0013.1074.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-232.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

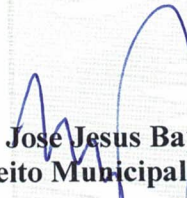
375	04.452.0011.1037.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL -140.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-517.000,00

Artigo 30.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de Outubro de 2.022.


Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN